ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

EDITAL CCS Nº 323/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE ATUALIZAÇÃO EM CÁLCULOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS: TEORIA E PRÁTICA",** para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Aplicação dos parâmetros de Atualização em Cálculos dos Juizados Especiais: Teoria e Prática".
1.2 Docente: Paulo César da Silva – Assistente Contábil da Contadoria Judicial Unificada do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). Bacharel em Ciências Contábeis (CRC/AL nº 009974/O), pós-graduado em Economia e Negócios pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão de Projetos pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão e Planejamento Estratégico Empresarial pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e Mestre em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL/2024). Experiência em instituições financeiras, certificação CPA-20 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e, desde 2023, docente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Alagoas (SENAI/AL).
1.3 Modalidade: Presencial.
1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.
1.5 Número de vagas: **80 (oitenta) vagas.**
1.6 Data do Curso: 17/11/2026 (terça-feira).
1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site **http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.**
3.2 Período de inscrição: **26/10/2026 a 06/11/2026**.
3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores

lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular n° 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus.*

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário de Alagoas para interpretar decisões judiciais e elaborar cálculos de atualização nos processos dos Juizados Especiais, aplicando corretamente os critérios de correção monetária, juros, honorários advocatícios e demais parâmetros fixados na sentença, por meio de abordagem teórica e prática com utilização das ferramentas de cálculos.

4.2 Conteúdo Programático:

Manhã – Fundamentos e Preparação dos Cálculos:

- Interpretação da sentença e identificação dos parâmetros de atualização.
- Termo inicial e termo final da incidência de juros e correção monetária.
- Juros, correção monetária, honorários advocatícios e multas.
- Principais índices de atualização aplicáveis (SELIC, IPCA-E, INPC e TR).
- Principais entendimentos jurisprudenciais aplicáveis aos Juizados Especiais.

Tarde – Oficina Prática de Cálculos nos Juizados Especiais:

- Aplicação dos parâmetros de atualização em casos concretos.
- Elaboração, conferência e validação de cálculos de condenação.
- Atualização de danos materiais, danos morais, repetição de indébito, honorários advocatícios e astreintes.
- Utilização do SAJ e Projef Web para elaboração e atualização dos cálculos.

4.3 Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, com apoio de slides e demonstrações práticas, seguidas de oficinas para resolução de casos concretos utilizando o SAJ e o Projef Web. A metodologia prioriza a aprendizagem prática, estimulando a interpretação das decisões judiciais e a aplicação dos parâmetros de atualização na elaboração e conferência dos cálculos.

4.4. Bibliografia:

- Banco Central do Brasil (BCB). Calculadora do Cidadão – Ajuda Geral e Metodologia de Cálculo. Brasília: Banco Central do Brasil.
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Brasil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.
- Brasil. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
- Conselho da Justiça Federal (CJF). Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Índices oficiais (IPCA e IPCA-E).
- Superior Tribunal de Justiça (STJ). Jurisprudência e precedentes.
- Supremo Tribunal Federal (STF). Jurisprudência sobre correção monetária e juros.
- Projef Web. Programa on-line para Cálculos de Liquidação de Sentença. Software destinado à elaboração e atualização de cálculos judiciais.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Análise de casos práticos relacionados aos processos dos Juizados Especiais, considerando a correta aplicação dos parâmetros de atualização, a participação nas atividades propostas e a aprendizagem demonstrada durante as oficinas práticas.
5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Ao final do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de interpretar decisões judiciais dos Juizados Especiais, identificar corretamente os parâmetros de atualização, aplicar os índices de correção monetária e juros cabíveis, elaborar e conferir cálculos de liquidação utilizando o SAJ e o Projef Web, observando a legislação e a jurisprudência aplicáveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso**.**
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item "**5"** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item "5" do presente Edital.
8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de agosto de 2026.

MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO:05860854404
Assinado de forma digital por MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO:05860854404
Dados: 2026.08.26 11:23:29 -03'00'

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

*Republicado por erro material.